



Instrução Técnica Conclusiva 02806/2022-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 05205/2022-5

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Setor: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

Exercício: 2021

Criação: 25/07/2022 06:09

UG: CMCI - Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Responsável: BRAS ZAGOTTO

VENCIMENTO: 24/09/2023

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 185/2022, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

9. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a responsabilidade de BRAS ZAGOTTO, em suas funções como ordenador de despesas, no exercício de 2021.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 68/2020.

Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento regular da prestação de contas sob a responsabilidade de BRAZ ZAGOTTO, no exercício de 2021, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Acrescenta-se sugestão de dar ciência ao chefe do Poder Legislativo Municipal, na forma do art. 9º da Resolução TCEES 361/2022, da

Assinado por
LENITA LOSS
25/07/2022 06:10

necessidade de cumprimento da IN 36/2016 quanto aos registros contábeis da amortização do intangível por competência.

LENITA LOSS
Auditora de Controle Externo